

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.4 N° 12

Brasília - DF, 20 de março de 2009

SUMÁRIO

| I - DIRETORIA | 1 |
|--|------------|
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC | |
| a) Gabinete | S/A |
| b) Assessoria Parlamentar | S/A S/A |
| c) Assessoria de Comunicação Social | S/A |
| d) Secretaria-Geral | S/A S/A |
| e) Ouvidoria | S/A |
| f) Corregedoria | S/A |
| g) Procuradoria | S/A |
| h) Auditoria Interna | S/A |
| i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de | S/A |
| Acidentes Aeronáuticos | |
| j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários | S/A |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS | |
| a) Superintendência de Serviços Aéreos | S/A |
| b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária | S/A |
| c) Superintendência de Segurança Operacional | S/A |
| d) Superintendência de Aeronavegabilidade | 1 |
| e) Superintendência de Relações Internacionais | S/A |
| f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil | S/A |
| g) Superintendência de Administração e Finanças | 2 |
| h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional | S/A |
| IV - GERÊNCIAS REGIONAIS | |
| a) GER 1 (PA, MA, AP) | 5 |
| b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB, BA, AL, SE) | S/A |
| c) GER 3 (RJ, ES, MG) | S/A |
| d) GER 4 (SP) | S/A |
| e) GER 5 (RS, SC, PR) | S/A |
| f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS) | S/A |
| g) GER 7 (AM, AC, RO, RR) | S/A |
| , ~ | |
| V- ÓRGÃOS COLEGIADOS | |
| a) Conselho Consultivo | S/A |
| b) Plenário | S/A |
| S/A Sem Alteração | |

I - DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Fixa as alçadas decisórias e define as diretrizes para descentralização de decisões no âmbito da competência da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, relativas à aquisição, alienação e locação de bens, e contratação de obras e serviços, decorrentes de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação.

(Texto integral em anexo)

2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre os Procedimentos para Promoção da Mobilidade Interna do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

(Texto integral em anexo)

(Texto integral em anexo)

3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 21, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

Regulamenta o dimensionamento padrão das áreas e o arranjo físico dos ambientes das Unidades da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - CONCLUSÃO DE CURSO:

Concluiu, com aproveitamento, a 2ª fase do Curso de INSPAC Aeronavegabilidade, no grupo e data ao lado do seu nome declarado, o INSPAC abaixo relacionado, como INSPAC Aeronavegabilidade da SAR, de acordo com os Capítulos 5.3.2 da IAC 3143, de 10 de maio de 2001 e Instrução Normativa 006 de 20 de março de 2008.

| NOME | GRUPO | DATA | ÓRGÃO |
|----------------------|-------|------------|-------|
| ENG – ANDRÉ RICHETTI | IA1 | 06/03/2009 | GER 4 |

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N⁻ 274, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso X do artigo 1º da Portaria ANAC nº 176, de 19 de fevereiro de 2009, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.014514/2009-03, resolve:

Art. 1° Conceder horário especial de estudante ao servidor VICTOR MELO FREIRE, matrícula SIAPE n° 1580451, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – GPOF e em exercício na Superintendência de Administração e Finanças – SAF, com término em 10 de julho de 2009, conforme proposta de

| | SEGUNDA- FEIRA | TERÇA- FEIRA | QUARTA- FEIRA | QUINTA- FEIRA | SEXTA- FEIRA |
|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Entrada | - | - | - | - | 07h00 |
| Saída | - | - | - | - | 10h00 |
| Entrada | 10h00 | 12h00 | 12h00 | 12h00 | 12h00 |
| Saída | 13h00 | 13h00 | 13h00 | 13h00 | 13h00 |
| Intervalo | Das 13h00 às 14h00 |
| Entrada | 14h00 | 14h00 | 14h00 | 14h00 | 14h00 |
| Saída | 20h00 | 20h00 | 20h00 | 20h00 | 20h00 |
| JORNADA DIÁRIA | 09h | 07h | 07h | 07h | 10h |
| JORNADA SEMANAL | | | | 40h | |

compensação de horário abaixo:

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de freqüência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA N $^{\circ}$ 278, DE 17 DE MARÇO DE2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60820.001936/2009-72, resolve:

Art. 1° Conceder horário especial de estudante ao servidor ISAAC VELLOSO NUNES, matrícula SIAPE nº 1584131, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado e em exercício na Segunda Gerência Regional – GER 2, com término em 18 de julho de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

| | SEGUNDA- FEIRA | TERÇA- FEIRA | QUARTA- FEIRA | QUINTA- FEIRA | SEXTA- FEIRA |
|-------------------|---------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|
| Entrada | 07h00 | - | 07h00 | - | - |
| Saída | 12h00 | - | 12h00 | - | - |
| Intervalo | Das 12h00 às | | Das 12h00 às | | |
| Tittervalo | 13h00 | - | 13h00 | - | _ |
| Entrada | 13h00 | 13h00 | 13h00 | 13h00 | 13h00 |
| Saída | 19h00 | 19h00 | 19h00 | 19h00 | 19h00 |
| JORNADA DIÁRIA | 11h | 06h | 11h | 06h | 06h |
| | JORNADA SEMANAL 40h | | | | 40h |

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA № 280, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do Artigo 100, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2009, e o inciso V da Portaria nº 176, de 19 de fevereiro de 2009, publicada no BPS V.4 nº 08, e de acordo com o disposto no art. 46 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 11.292, de 26 de abril de 2006, resolve DESIGNAR:

O SO QSS BSP SIDNEY LOIO DA SILVA, matrícula SARAM nº 54479-5, para responder pelo expediente do Almoxarifado desta Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 2 a 31 de março de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA N⁻ 283, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso X do artigo 1º da Portaria ANAC nº 176, de 19 de fevereiro de 2009, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60860.001026/2009-13, resolve:

Art. 1° Revogar a Portaria ANAC nº 138, de 11 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS de 13 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA N⁻ 284, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso X do artigo 1º da Portaria ANAC nº 176, de 19 de fevereiro de 2009, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.014538/2009-54, resolve:

Art. 1° Conceder horário especial de estudante ao servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, matrícula SIAPE nº 1650395, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, lotado e em exercício na Superintendência de Relações Internacionais – SRI, com término em 30 de junho de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

| | SEGUNDA- FEIRA | TERÇA- FEIRA | QUARTA- FEIRA | QUINTA- FEIRA | SEXTA- FEIRA |
|-------------------|-------------------|-----------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
| Entrada | 07h00 | 07h00 | 07h00 | 07h00 | 07h00 |
| Saída | 08h00 | 08h00 | 13h00 | 13h00 | 13h00 |
| Intervalo | - | - | - | Das 13h00 às 14h00 | Das 13h00 às 14h00 |
| Entrada | 18h00 | 13h00 | 18h00 | 14h00 | 14h00 |
| Saída | 20h00 | 20h00 | 20h00 | 19h00 | 18h00 |
| JORNADA DIÁRIA | 03h | 08h | 08h | 11h | 10h |
| | JORNADA SEMANAL | | | | 40h |

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de freqüência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA N $^{\!\!\!\!-}$ 285, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso X do artigo 1º da Portaria ANAC nº 176, de 19 de fevereiro de 2009, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60850.002372/2009-38, resolve:

Art. 1° Conceder horário especial de estudante ao servidor MARCOS FELIPPE LOPES LEDUR, matrícula SIAPE nº 1580264, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado e em exercício na Quinta Gerência Regional – GER 5, com término em 10 de julho de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

| | SEGUNDA- FEIRA | TERÇA- FEIRA | QUARTA- FEIRA | QUINTA- FEIRA | SEXTA- FEIRA |
|-------------------|-------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|
| Entrada | 11h00 | 08h00 | 11h00 | 08h00 | 08h00 |
| Saída | 12h00 | 12h00 | 12h00 | 12h00 | 12h00 |
| Intervalo | Das 12h00 às | Das 12h00 às | Das 12h00 às | Das 12h00 às | Das 12h00 às |
| Intervalo | 13h00 | 13h00 | 13h00 | 13h00 | 13h00 |
| Entrada | 13h00 | 13h00 | 13h00 | 13h00 | 13h00 |
| Saída | 18h30 | 18h00 | 18h30 | 18h00 | 18h00 |
| JORNADA DIÁRIA | 06h30 | 09h | 06h30 | 09h | 09h |
| | - | 1 | JORNA | DA SEMANAL | 40h |

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de freqüência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

.....

IV - GERÊNCIAS REGIONAIS

GER 1

1 - PORTARIA Nº 286/GER1, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O GERENTE INTERINO DA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER1, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista as competências previstas nos artigo 123 e 124 da referida Resolução, RESOLVE:

Art.1º Indicar o Major ADOLFO FRANCISCO GOMES, para responder pelas atividades relacionadas à Chefia da Divisão de Segurança Operacional (DSO), unidade da estrutura organizacional desta GER1.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 402, de 26 de março de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V.3 nº 13 de 28 de março de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO GOMES ALVES Gerente Regional Interino

.....

GER 2

1 – RETIFICAÇÃO.

Na Portaria ANAC $\,$ N° 2075/GER-2, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3, N ° 51, de 19 de dezembro de 2008; onde se lê: ..."Portaria 2075/GER-2, de 18 de dezembro 2008 ", leia-se: ..."Portaria 2075A/GER-2 de 18 de dezembro de 2008".

Lígia Maria Rocha e Benevides Secretária Geral